

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO	
DEPUTAD	O JOSE ALD	PEN		
emenda n° 77 tipo de emenda apropriação		TIPO DE EMENDA	DATA	
		16/01/2015		

INCLUSÃO

Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34.202 - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do EPstado

Programa/Ação: 5083 2301 - Execução de Obras Públicas

Localização:0287 - Estadual

Funcional: GND: 4-INV Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00

[Meta Específica]

Construção de Instituto de Medicina Legal - IML na cidade de Cajazeiras.

<u>ANULAÇÃO</u>

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

A cidade de Cajazeiras polariza em torno de 250.000 habitantes. O fato de não contar a região dos serviços e ante a expressiva demanda se pode avaliar a dimensão do problema e o grande desconforto por parte da clientela. A unidade mais próxima dista a 180 km, exatamente na cidade de Patos, portanto, mais um complicador da situação. Por outro lado a cidade de Cajazeiras conta com duas faculdades de medicina e uma terceira em fase de instalação, fortes motivo para justificar, mais ainda, a pertinência das argumentações para consolidar esta ação governamental, já que os referidos cursos seriam fortalecidos pedagogicamente com a instalação do Instituto de Medicina Legal.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual A15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEPUTADO JOSE ALD	PEN	
EMENDA N° .7.2 TIPO DE EMENDA		DATA
18	APROPRIAÇÃO	16/01/2015

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5154 1691 – Construção e Ampliação de Unidade de Saúde

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 10.302 GND: 4-INV Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00

[Meta Específica]

Construção de Centro de Diagnóstico por Imagem no Complexo de Saúde do Hospital Regional de Cajazeiras

<u>ANU</u>LAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

Dever do poder público fornecer saúde de qualidade à população. A deficiência da região é gritante, a população é penalizada ao procurar assistência para definir o diagnóstico das doenças que padecem e não ter a disponibilidade destes valiosos serviços. Esta unidade ajudaria resolver um grande problema regional, principalmente, levando em consideração o elevado custo destes procedimentos de pesquisa médica.

dem

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO	
DEPUTAD	O JOSE ALD	PEN	
EMENDA N° - 1 G TIPO DE EMENDA			DATA
	1	APROPRIAÇÃO	16/01/2015

INCLUSÃO

Órgão: 25.000 - Secretaria de Estado da Saúde

Unidade Orçamentária: 25.101 - Secretaria de Estado da Saúde

Programa/Ação: 5154 1691 - Construção e Ampliação de unidade de Saúde

Localização:0287 - Estadual

Funcional:10.302 GND: 4-INV Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 500.000,00

[Meta Específica]

Construção de Unidade de Terapia Intensiva NEONATAL na Maternidade do Complexo de Saúde do Hospital

Regional de Cajazeiras.

<u>ANULAÇÃO</u>

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 500.000,00

JUSTIFICATIVA

A região polarizada por Cajazeiras (Aproximadamente 250.000 habitantes) não conta com este serviço. A demanda deste serviço de urgência de necessidade premente alcança patamares elevados e ainda, pesquisas recentes mostram o crescimento dos índices de mortalidade da população da neonatal.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

Hora

AUTOR			PARTIDO	
DEPUTADO JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA			PEN	
EMENDA N° TIPO DE EMENDA			DATA	
	SIU	APROPRIAÇÃO	16/01/2015	

INCLUSÃO

Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34.102 – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil da Paraíba

Programa/Ação: 5181 1563 - Recuperação, Perfuração e Instalação de poços e Dessalinizadores

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 18 544 GND: 4-INV Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 530.000,00

[Meta Específica]

Recuperação, Perfuração e Instalação de poços e Dessalinizadores nas localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Santa Helena, Poço José de Moura, São José de Piranhas, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, Monte Horebe, Uiraúna, Poço Dantas, Joca Claudino, Salgado de São Félix, Marí e São José dos Ramos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 530.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais com a garantia do consumo de água potável é um dever do poder público, assim como, prover condições de melhor enfrentar os períodos de estiagem. Necessário que lhe seja garantido este direito fixando recursos do orçamento do Estado com este objetivo.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência)

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO	
DEPUTADO JOSE ALD	PEN	
EMENDA N° Q 1	TIPO DE EMENDA	DATA
87	APROPRIAÇÃO	16/01/2015

INCLUSÃO

Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34.102 – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil da Paraíba

Programa/Ação: 5181 1562 - Construção e Recuperação de Cisternas

Localização:0287 - Estadual

Funcional:18 544 GND: 4-INV Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 501.684,44

[Meta Específica]

Construção de Cisternas nas localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Santa Helena, Poço José de Moura, São José de Piranhas, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, Monte Horebe, Uiraúna, Poço Dantas, Joca Claudino, Salgado de São Félix, Marí e São José dos Ramos.

ANULAÇÃO

Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência

Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência

Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares

Localização: 0287 - Estadual

Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100

Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 501.684,44

JUSTIFICATIVA

Melhorar a qualidade de vida das comunidades rurais com a garantia do consumo de água potável é um dever do poder público, assim como, prover condições de melhor enfrentar os períodos de estiagem. Necessário que lhe seja garantido este direito fixando recursos do orçamento do Estado com este objetivo.

Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO	
JOSE ALDEMIR MEIRI	PEN	
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA
82	META	16/01/2015
	INCLUSÃO DE META ES	SPECÍFICA
		leio Ambiente e da Ciência e Tecnologia os Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e

Tecnologia.

Programa/Ação: 5180 1161 Construção de Barragens e Açudes

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 18 544

[Meta Específica] Construção da Barragem do sítio Cacimba Nova, município de São João do Rio do Peixe.

JUSTIFICATIVA

Regiões de terras férteis que contando com o fornecimento seguro de água própria para irrigação incentivará a produção agrícola, ajudando substancialmente desta forma com o desenvolvimento local, além de contribuir para a permanência da população em seu sitio original.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (qhinze) Emendas Assinatura do Autor:

> RECEBIDS Em, 1810/1/8 Hora Ble



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR	PARTIDO	
JOSE ALDEMIR MEIRI	PEN	
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA
83	META	16/01/2015

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34.201 - Departamento de Estradas e Rodagem

Programa/Ação: 5027 1565 Pavimentação de Rodovias

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 26 782

[Meta Específica] Pavimentação asfáltica da estrada que liga a BR-230 ao Distrito de Engenheiro Avidos (Boqueirão de Piranhas), município de Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de Engenheiro Avidos (Boqueirão de Piranhas) em função da barragem potencializa aptidão para o plantio de hortifrutigranjeiros, a pesca e o turismo, consequentemente, a pavimentação da estrada contribuirá para consolidar este perfil, ajudando em muito com o desenvolvimento local.

Emendas Individuais: Deputado Estadual - 15/quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:

RECEBIDO Em, 161 8118 Hora Dec



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

	AUTOR	PARTIDO	
	JOSE ALDEMIR MEIRI	PEN	
	EMENDA N°	DATA	
4	84	META	16/01/2015

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34.201 - Departamento de Estradas e Rodagem

Programa/Ação: 5027 1565 Pavimentação de Rodovias

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 26 782

[Meta Específica] Pavimentação asfáltica da estrada que liga a sede do município de Salgado de São Félix ao Distrito de Dois Irmãos indo até a Barragem de Acauã.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada contribuirá de forma efetiva no desenvolvimento local, levando em consideração o perfil nortifrutigranjeiro e turístico da região em função das potencialidades da Barragem de Acauã.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 1	(quinza	e) Emendas.	<i>u</i>		
Assinatura do Autor:	Π	~ A	01		

RECEBIDO Em, Joseph Hora



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA" SETADO DA PARAIBA ESTADO DA PARAIBA

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

16/01/2015	MELV LIBO DE EMERDY	S &
ben ben		10SE VEDEMIK MEIKE
OULTAVA		яотла

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 27.000 – Secretaria de Estado Do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.101 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Localização: 0287

Programa/Ação: 5137 1611 - Pro Moradia

Funcional:16 482

[Meta Especifica] Construção de Casas populares para as localidades urbanas dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Santa Helena, Poço José de Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Santa Helena, Poço José de

Moura, São José de Piranhas, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, Monte Horebe, Uiraúna, Poço Dantas, Joca Claudino, Salgado de São Félix, Marí e São José dos Ramos.

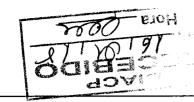
JUSTIFICATIVA

A construção de Casas Populares para pessoas carentes sem moradia própria que vivem pagando aluguel, geralmente muito caro para sua realidade financeira e com prole de muitos filhos tem um alcance social incalculável. Esta deve ser prioridade e preocupação constante do poder público.

de baixa renda e incerta, torna-se de imensa importância para a melhoria de vida da população, principalmente, no

interior do estado onde o percentual de pessoas sem moradia é expressivo.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – I (quinze) Epsendas Assinatura do Autor:





"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
JOSE ALDEMIR	MEIRELES DE ALMEIDA	PEN
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA
16	META	16/01/2015

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

Unidade Orçamentária: 34.102 - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

Programa/Ação: 5181 1470 Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 26 782

[Meta Específica] Construção de Passagens Molhadas e Obras Dárte Correntes paras as localidades rurais dos municípios de Cajazeiras, Bom Jesus, Cachoeira dos Índios, São João do Rio do Peixe, Triunfo, Bernardino Batista, Poço José de Moura, Santa Helena, São Jose de Piranhas, Monte Horebe, Bonito de Santa Fé, Carrapateira, Uiraúna, Poço Dantas, Joca Claudino, Salgado de São Félix, Marí e São José dos Ramos.

JUSTIFICATIVA

Ação de governo importante que garante à população rural o livre e seguro deslocamento, assim como, o escoamento da produção agropecuária.

Emendas Individuais: Deputado Estadual -

Assinatura do Autor:

POR SEE DO SEEN, 16 , 01 , 18 HOra QQQQ



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR			PARTIDO
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA			PEN
EMENDA N' A 7 TIPO DE EMENDA		TIPO DE EMENDA	DATA
	87	META	16/01/2015

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 07.000 - Secretaria de Estado da Juventude

Unidade Orçamentária: 07.101 Secretaria de Estado da Juventude

Programa/Ação:5195 1438 Reforma, Recuperação e Ampliação de Instalações Esportivas.

Localização:0287 Estadual

Funcional: 27.811

[Meta Específica] Reforma, Recuperação e Ampliação do campo esportivo da sede do município de João do Rio do Peixe.

JUSTIFICATIVA

A população jovem clama pela adequação desta unidade esportiva para a realização de suas atividades. O município lidera o incentivo regional à prática de atividades esportivas, sendo de grande valia para a regionalização dos projetos futuros e vigentes.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze)



"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA" **VSZEMBLĖIA LEGISLATIVA** ESTADO DA PARAÍBA

(Do Governo do Estado) **LEOTETO DE LEI Nº 2.037/2014**

Financeiro de 2015 e dá outras providências. Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício

\$107/10/91	META	88
ATAC	LIPO DE EMENDA	EMENDY N.
LEN	TES DE VIMEIDV	102E VEDEMIK MEIKE
OULINO		AOTUA

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Tecnologia. Unidade Orçamentária: 28.101 Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Órgão: 28.000 - Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

Programa/Ação: 5155 1854 Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 17 512

Assinatura do Autor:

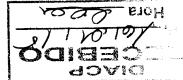
Emendas Individuals: Deputado Estadual - 15 (quince) Emenda

[Meta Especifica]

Santarém e Santa Helena; Bonito de Santa fé, Carrapateiras, São José de Piranhas, Joca Claudino, Poço José de Moura, Salgado de São Felix, municípios de Cajazeiras, São João do Rio do Peixe, Bom Jesus, Cachoeiras dos Índios, Triunfo, Bernardino Batista, Implantação de Sistemas de Abastecimento Dágua na sede do município de Monte Horebe e nos Distritos dos

JUSTIFICATIVA

definitivamente o problema. com a ausência do indispensável líquido. Necessário que o poder público contribua efetivamente para resolver Como consequência da falta d'água potável para o consumo humano, por conta da estiagem, estas localidades sofrem





"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO	
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA		PEN	
EMENDA N°	TIPO DE EMENDA	DATA	
89	мета	16/01/2015	

INCLUSÃO DE META ESPECÍFICA

Órgão: 28.000 – Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia Unidade Orçamentária: 28.101 Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e

Tecnologia

Programa/Ação: 5180 1161 Construção de Barragens e Açudes

Localização: 0287 Estadual

Funcional: 18 544

[Meta Específica] Construção da Barragem do sítio Baixio dos Galdinos, município de Bernardino Batista.

JUSTIFICATIVA

Regiões de terras férteis que contando com o fornecimento seguro de água própria para irrigação incentivará a produção agrícola, ajudando substancialmente desta forma com o desenvolvimento local, além de contribuir para a permanência da população em seu sitio original.

Emendas Individuais: Deputado Estadual - (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:

